



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 574/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença paternidade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A SANDRO HENRIQUE DE FARIA, SIAPE 1792347, Licença Paternidade no período de 24/11/2017 a 13/12/2017 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora